MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA CAMPUS BINACIONAL – UNIFAP

A Coordenação de Graduação do *Campus* Binacional, nos termos do disposto nos artigos 211 a 214 do Regimento Interno da UNIFAP, da Resolução CONSU n. 028, de 13.10.1994, e das demais normas institucionais aplicáveis, após deliberação e aprovação pela Comissão de Seleção, torna público o presente Edital e convoca todos os discentes interessados dos cursos de graduação deste *campus*, a participar do **Processo de Seleção de Bolsa Monitoria.**

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO DO PROGRAMA

Art. 1º A Monitoria no Curso de Graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

CAPÍTULO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Art. 2º Serão disponibilizadas no total, 07 (sete) bolsas de monitoria para o *campus*, sendo estas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Quantidade de bolsa
Enfermagem	**Estágio supervisionado I - Saúde Pública**	1 + CR
	Anatomia, Bioquímica e Biologia Celular	1 + CR
Ciências Biológicas	**Zoologia dos Invertebrados**	1 + CR
	Biologia Celular	1 + CR
Geografia	**Prática de Ensino II**	1 + CR
Letras Francês	**Teoria Literária**	1 + CR
Pedagogia*	Pedagogia em Ambiente Não Escolar Letramento e Alfabetização Gestão Pedagógica Escolar	1 + CR

* O curso de Pedagogia será contemplado com apenas 1 vaga remunerada e as demais com Cadastro Reserva, sendo que a vaga a ser contemplada com remuneração será aquela com o maior número de candidatos inscritos.

Paragrafo único: Poderá ser utilizado o Cadastro Reserva para oferta de Monitoria Voluntária, de acordo com as demandas específicas de cada disciplina, sendo de responsabilidade do Professor Monitor definir o número de voluntários a ser convocado.

CAPÍTULO III
DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Art. 3º O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno. Os monitores Voluntários não serão contemplados com o auxilio financeiro, mas receberão o certificado de participação do Programa de Monitoria Voluntária no final do semestre.

Art. 4º A bolsa concedida terá a duração de 06 (seis) meses, correspondente ao semestre letivo 2018.2, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério da Administração.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Para participar da seleção do Programa Bolsa Monitoria o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado e cursando regularmente o curso para o qual foi disponibilizada a vaga da monitoria;

II – Ter ou estar cursando a disciplina, objeto da monitoria;

III – Apresentar coeficiente de rendimento comprovadamente satisfatório, com média total igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

IV – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria determinadas pelo docente-orientador;

V – Não receber qualquer outra bolsa concedida pela UNIFAP ou órgão de fomento; VI – Não possuir vínculo empregatício.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições no certame serão realizadas na sala da **Coordenação de Graduação - COGRAD**.

Parágrafo único. O período de recebimento das inscrições será exclusivamente de **06 a 17 de agosto 2018,** no horário das 8:30h às 12h e de 14:30h às 18h.

Art. 7º O interessado deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

II – Histórico escolar atualizado;

III – Atestado de matrícula atualizado;

IV – Cópia do RG e CPF;

V – Cópia do cartão do Banco indicado.

Parágrafo único. Caso haja a ausência de algum dos documentos descritos nos incisos deste artigo, o candidato será desclassificado.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O processo seletivo será executado pela Comissão de Seleção do Programa Bolsa Monitoria do *campus* Binacional.

Art. 9º A seleção realizar-se-á em duas etapas: I – Análise Documental;

II – Prova Dissertativa;

Art. 10 Na eventualidade de um empate, serão observados os seguintes critérios: I – O maior coeficiente de rendimento;

II – Caso persista o empate, o candidato de maior idade até o dia do resultado final.

Seção I
Da Análise Documental

Art. 11 Com base nos documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão de Seleção avaliará se os interessados em participar do certame preenchem os requisitos contidos nos artigos 5º e 7º.

§ 1º O coeficiente de rendimento será calculado pela média aritmética (considerada até a segunda casa decimal sem arredondamento) do rendimento do candidato em todas as disciplinas já cursadas por ele no decorrer do curso, obtendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez)

§2º Não preenchendo qualquer um dos requisitos constantes dos artigos 5º e 7º, o candidato estará automaticamente eliminado.

Seção II
Da Prova Dissertativa

Art. 12 A Prova Dissertativa terá a duração de 03 (três) horas, no dia **28 de agosto de 2018,** em local oportunamente divulgado, com início previsto às 14:00 h.

§ 1º A Prova Dissertativa consistirá na elaboração de texto sobre um tema sorteado.

§ 2º Somente aqueles aprovados na fase da Análise Documental, o que constará de lista publicada até uma hora antes do início da Prova Dissertativa no site do Campus Binacional, é que estarão aptos a dela participarem.

§ 3º O não comparecimento até o início da Prova, implicará na eliminação do candidato.

§ 4º A lista de temas, acompanhados da respectiva sugestão bibliográfica para a realização da Prova

Dissertativa, encontra-se no Anexo II deste Edital.

§ 5º O sorteio do tema será único, e o número sorteado servirá para todas as disciplinas.

§ 6º O candidato não poderá consultar nenhum material durante a Prova.

§ 7º Os textos deverão ser escritos com caneta esferográfica cor preta ou azul.

§ 8º Os rascunhos, quando houver, serão retidos, mas não computados para efeito de análise e atribuição de nota.

§ 9º As provas não poderão ser identificadas, salvo por um código alfanumérico, único para cada candidato, a ser atribuído pelos fiscais de sala na data da aplicação.

§ 10 A avaliação da Prova Dissertativa será procedida de acordo com critérios estabelecidos neste Edital.

§ 11 Na avaliação da Prova Dissertativa, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final alcançada pela média aritmética.

§ 12 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 13 Somente caberá recurso, sem efeito suspensivo, da divulgação do resultado da prova Dissertativa, devendo este ser interposto no prazo de até vinte e quatro horas da divulgação, contadas em dia útil, na sala da Coordenação de Graduação.

§ 1º Estará apta a responder os recursos à própria Banca Examinadora.

§ 2º Não serão admitidos, em qualquer hipótese, os recursos intempestivos e genéricos que, porventura sejam apresentados.

§ 3º Sendo o recurso provido, serão divulgados novos resultados.

CAPÍTULO VIII
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 14 A Comissão de Seleção é composta pelos Coordenadores de Cursos do Campus Binacional, auxiliados pela Coordenação de Graduação (COGRAD).

Parágrafo único. Compete à Comissão de Seleção gerenciar o certame, cuidar de seu bom andamento e resolver todos os casos omissos.

Art. 15 As Bancas Examinadoras são compostas por até 3 (três) docentes indicados pelo respectivo Colegiado do Curso, conforme consta do Anexo II do presente Edital.

§ 1º Compete à Banca Examinadora preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção, assiná-los e encaminhá-los à Coordenação de Graduação (COGRAD).

CAPÍTULO IX
DO RESULTADO FINAL E DEMAIS PUBLICAÇÕES

Art. 16 O resultado do Processo Seletivo será publicado a partir do dia 30 de agosto.

Art. 17 Toda e qualquer publicação referente à seleção serão divulgadas na página do *Campus* Binacional na internet, sendo que o acompanhamento de tais informações é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

CAPÍTULO X
DO INGRESSO NO PROGRAMA E ASSINATURA DO TERMO

Art.18 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar Termo de Compromisso em local e dia a serem oportunamente divulgados.

Art. 19 Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

CAPÍTULO XI
DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

Art. 20 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do programa de Bolsa Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

Art. 21 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo docente-orientador.

CAPÍTULO XII
DO REMANEJAMENTO

Art. 22 No caso de não preenchimento, por qualquer razão, de uma das vagas do presente edital, serão estas remanejadas através de sorteio para as demais disciplinas que apresentem candidatos classificados.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 A Monitoria não tem caráter de estágio; porém, poderá ser computada como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 – CONSU.

Art. 24 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP. Art. 25 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção e pela Banca Examinadora, ressalvado o direito de recurso.

Art. 26 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.
Art. 27 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
Art. 28 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque, 27 de julho de 2018.

Jessica de Sousa Meneses
Coordenadora de Graduação – Substituta
Portaria 1124/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR.
NOME DO (A) CANDIDATO (A)_____
DATA DE NASC. _____/_____/_____RG_____ÓRGÃO EXPEDIDOR_____
CPF_____ PIS/NIT_____
ENDEREÇO_____BAIRRO_____
CIDADE _____CEP_____ TELEFONE
EMAIL _____ _____
BANCO_____AGÊNCIA_____CONTA
CURSO _____TURNO _____SEMESTRE_____

2 – DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA DISCIPLINA.
CURSO _____.
DISCIPLINA _____.
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA _____.

3 – DECLARAÇÃO
Declaro que estou de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL 001/2018 CAMBINACIONAL – UNIFAP** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da Monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada com outra bolsa concedida pela UNIFAP ou órgão de fomento.

_____
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

_____
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO)

Oiapoque, _____/_____ /_____.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA BOLSA MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO CANDIDATO_____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO_____

Oiapoque, _____/_____ /_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

ANEXO II
TEMAS PARA O SORTEIO DAS PROVAS DISERTATIVAS E COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

CURSO: ENFERMAGEM

DISCIPLINA: ANATOMIA, BIOQUÍMICA E BIOLOGIA CELULAR

TEMAS:
1. Estrutura das proteínas.
2. Ciclo de Krebs.
3. Componentes químicos das células.
5. Ciclo celular, mitose e meiose.
6. Anatomo fisiologia do sistema cardiovascular.

BANCA DE SELEÇÃO:

Rafael Pires Moreira, Benedito Guimarães Jr. e Carlos Manuel Dutok Sanchez**.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. **Princípios de Bioquímica de Lehninger** - 6ª Ed. 2014. Nelson, David L.; Cox, Michael; M. Cox, Michael.
2. **Bioquímica** - 4ª Ed. 2013. Voet,Donald; Voet,Judith G.
3. ALBERTS, B. et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed. 2011.
4. MOORE, K.L. - **Anatomia Orientada para a Clínica**, 6ªED, GUANABARA KOOGAN, 2011

CURSO: ENFERMAGEM

DISCIPLINA: Estágio supervisionado I - Saúde Pública

TEMAS:
1. Assistência de enfermagem ao pré-Natal
2. Assistência de enfermagem a saúde da mulher
3. O papel da enfermagem na imunização
4. Consulta de enfermagem na atenção primária
5. Assistência à enfermagem na saúde do adulto e idoso

BANCA DE SELEÇÃO: Scheilla Cristina da Silva, Veridiana Barreto do Nascimento, Lise Mendes

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n° 32)
2 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.
Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)
5. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.162 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.
Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de rede de frio / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

CURSO – GEOGRAFIA

DISCIPLINA: Prática de Ensino II

TEMAS: Prática de ensino e o estágio supervisionado na sala de aula voltada ao ensino da Geografia.

BANCA DE SELEÇÃO: Maria de Jesus Ferreira Cesar de Albuquerque

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DISCIPLINA: ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS

TEMAS:

TAXONOMIA E BIODIVERSIDADE: 1. Categorias taxonômicas; 2 Regras Internacionais de nomenclatura zoológica;
BIOLOGIA, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO: Prontozoa;
BIOLOGIA MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO: amnelida;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRUSCA, R.C., BRUSCA, G.J. **Invertebrados**. 2ª Ed., Editora Guanabara-Koogan Rio de Janeiro, 2007, 968 p.
HICKMAN, C. P. ; ROBERTS, L. S. ; ALLAN, L. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 11 ed. 848p.
RUPPERT, E. E.; BARNES, R. D. 1996. **Zoologia dos Invertebrados**. Editora Roca, São Paulo, 1.129p.

BANCA DE SELEÇÃO: Emerson Monteiro dos Santos.

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA CELULAR

TEMAS:

(1) Estrutura e Função de Membranas
(2) Mitocrôndrias e Cloroplastos
(3) Núcleo
(4) Mitose e Meiose

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed, 5ª ed. 2010.
ALBERTS, B. et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed. 2011.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10ª ed. 2013.
NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 6ª ed. 2014.
PIERCE, B. A. Genética: Um Enfoque Conceitual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed. 2013.
WATSON, J. D. et al. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 4ª ed. 2015.
RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S.E. BIOLOGIA VEGETAL. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 7. ed. 2013.
VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. Porto Alegre: Artmed, 4ª ed. 2014.
BANCA: Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar.

CURSO: LETRAS-FRANCÊS

DISCIPLINA: TEORIA LITERÁRIA
TEMAS:
O que é literatura e a conceituação de teoria literária
2. Gêneros Literários: tradição e contemporaneidade
3. O texto literário e não-literário
4. A estrutura do poema clássico e moderno
5. Estética da recepção e as expectativas do leitor

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AGUIAR e SILVA, Vitor Manuel. Teoria da Literatura. 8.ª ed. Coimbra: Almedina, 2004.

AMORA, Antônio Augusto Soares. Introdução à Teoria da Literatura. 8.ª ed. São Paulo: Cultrix, 1994. ARISTÓTELES. Poética. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2011.

BOSI, A. O ser e o tempo na poesia. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Trad. Consuelo F. Santiago. 2.ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

CULLER, Jonathan. Teoria Literária: uma introdução. São Paulo: Beca Produções,1999.

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LIMA, Luiz Costa. (Org.) Teoria da literatura em suas fontes. 2ª. ed. 2 vols. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. MERQUIOR, J. Astúcias da mimese. Rio de Janeiro: Top Books, 1997.

SAMUEL, Rogel et alii. Manual de Teoria Literária. 4.ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da Literatura. 5.ª ed. Editora EuropaAmérica, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAKHTIN, Mikhail. Questões de literatura e de estética: teoria do romance. 7.ª ed. São Paulo: UNESP/HUCITEC, 2010.

LUKÁCS, Georg. A teoria do romance. Trad. José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2000.

SCHOLES, Robert. Protocolos de Leitura. Trad. Lígia Guterres. Lisboa: edições 70, Colecção Signos 52, 1989.

BANCA DE SELEÇÃO:

Lucinéia Alves, Fabíola Reis, Rafael Costa

CURSO PEDAGOGIA

DISCIPLINA: Pedagogia em Ambiente Não Escolar
PROFESSOR ORIENTADOR: Fredson da Costa Vulcão
TEMAS:
1. A atuação do pedagogo no ambiente não escolar
2. Atendimento pedagógico domiciliar
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
1.BRASIL, Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar:** estratégias e orientações. Brasilia: MEC,SEESP,2002.
2.MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar:** a humanização integrando educação e saúde. 6. Ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2012.

CURSO - PEDAGOGIA

DISCIPLINA – Letramento e Alfabetização
PROFESSOR ORIENTADOR – Katia Ligia Vieira Lira
TEMAS:
1.O papel da alfabetização, letramento e cultura escrita na contemporaneidade
2.A contribuição da psicogênese da língua escrita e dos gêneros textuais no processo de alfabetização e letramento
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
1.CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e Letrar**: um diálogo entre a teoria e a prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
2.CURTO,Luís Maruny et. al. **Escrever e Ler**: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Vol.1.Porto Alegre:ARTMED.2000.
3. ANTUNES, Irandé. **Língua, texto e ensino:** outra escola possível – SP: Parábola Editorial, 2009.

CURSO - PEDAGOGIA

DISCIPLINA – Gestão Pedagógica Escolar
PROFESSOR ORIENTADOR – Ademar Alves dos Santos
TEMAS:
1. Gestão democrática da escola pública: avanços e desafios
2. O papel da gestão democrática nas escolas públicas: foco na gestão de pessoas
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
1.DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. Campinas: Papirus, 2012.
2.GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 2014
BANCA DE SELEÇÃO:
1.Zaqueu Maia
2.Luzilene Cruz
3. Fernanda Callado

OBS: Estes docentes participarão da seletiva de todas as disciplinas discriminadas para a seletiva do Curso de Pedagogia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE

ANEXO III
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	**27 de julho de 2018**
Inscrições	**06/08/2018 a 17/08/2018**
Homologação das Inscrições	**21 de agosto de 2018**
Prova dissertativa	**28 de agosto de 2018**
Resultado Preliminar	**30 de agosto de 2018**
Recurso	**31 de agosto de 2018**
Resultado Final	**03 de setembro de 2018 (Data provável)**